



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 454 Páginas 02

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

ERRATA DE REPUBLICAÇÃO: DECRETONº 13/2020  
DECRETO Nº 13/2020  
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2020 - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 012/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

ERRATA DE REPUBLICAÇÃO POR ERRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, MA, ERRATA DO DECRETONº 13/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020, na publicação no Diário Oficial do Município de Bom Jardim/MA no dia 06 de MAIO de 2020, pág. 01, Edição nº 452, no Art. 1º, VI, onde se lê: TITULAR – Elizângela de Carvalho Azevedo, Leia –se: TITULAR – Angela Maria di Carvalho da Silva e onde se lê: SUPLENTE – Angela Maria di Carvalho da Silva, Leia-se: Franciene Damacena Franco.

Bom Jardim/MA, 08 de maio de 2020.

**Givaldo Silva Mendanha**

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**Decreto nº 13, de 29 de abril de 2020.**

*Nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para um novo mandato;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei Municipal nº 484/2006, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

**Considerando** que a Portaria nº 481/2013, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB junto ao FNDE/MEC.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o mandato de 02 (dois) anos.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **TITULAR** - Antonio Nilson Pereira Garros

- **SUPLENTE** – Ana Raquel Feitosa de Andrade

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **TITULAR** - Elis Regina de Souza
- **SUPLENTE** – Neudivan de Jesus Silva

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- **TITULAR** - Rogerio Martins de Oliveira
- **SUPLENTE** – Solange Rodrigues de Almeida Santos

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- **TITULAR** -Gleidson Araújo Castro
- **SUPLENTE** – Janete Gomes Souza Lima

V – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- **TITULAR** - Maria de Lourdes do Nascimento Gonçalves
- **SUPLENTE** – Auricelma Oliveira Souza Silva

VI – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- **TITULAR** -Angela Maria di Carvalho da Silva
- **SUPLENTE** – Franciene Damacena Franco

VII – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- **TITULAR** -Rayshisnaide dos Santos Pereira Fortaleza
- **SUPLENTE** – Arlindo Sousa Ribeiro

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **TITULAR** - Ligianny Gonzaga de Oliveira Lira
- **SUPLENTE** – Francisca de Assis Alves da Conceição

IX – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

- **TITULAR** - Anderson Lima da Silva
- **SUPLENTE** – Damião de Macedo da Silva

X – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

- **TITULAR** - Marcos Vinícius Lages dos Santos
- **SUPLENTE** - Terezinha Cardoso Alves da Silva

XI – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- **TITULAR** -Zelia Maria de Sá Rodrigues
- **SUPLENTE** - Antonia Rizete de Jesus Silva

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela convocação da reunião de posse dos conselheiros e escolha da diretoria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 29 DE ABRIL DE 2020.

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**

*Prefeito de Bom Jardim*





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 454 Páginas 02

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA. EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 - PROCESSO: 037/2020. OBJETO:** Contratação de laboratório de análises clínica/exames laboratoriais para prestação de serviço de coleta, análise e diagnóstico para a detecção da COVID-19. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.447.484/0001-38. **CONTRATADA:** NATANAEL L EVANGELISTA, CNPJ 10.397.950/0001-55. **VALOR** R\$ 39.850,00 (trinta e nove mil e oitocentos e cinqüentareais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, IV, da Lei 8.666/93, art. 4º da lei nº 13.979/20 e da medida provisória nº 926/2020 que altera a lei nº 13.979/20. **RATIFICAÇÃO:** Em 08/05/2020, por **CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR**, Secretário de Saúde. Bom Jardim/MA, 08 de maio de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2020 - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 012/2020 ESPÉCIE:** Contrato firmado em 08/05/2020; **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) do Município de Bom Jardim - Ma, inscrita no Cnpj sob o nº 11.447.484/0001-38 e a empresa **J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE**; Cnpj nº 20.461.187/0001-38; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (epi) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). **VIGÊNCIA:** o presente contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato, devendo ser imediatamente revogado no ato da assinatura do processo de contratação através de pregão presencial para este objeto. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** Poder 02 Poder Executivo; Órgão 24 Fundo Municipal De Saúde; Unidade 00 Fundo Municipal De Saúde; Função 10 Saúde ; Subfunção 122 Administração Geral; Programa 0101 Combate Ao Covid 19 ; Projeto/Atividade 2035 Ação De Emergência Covid 19; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; Fonte De Recurso: 0.1.14.000001; **VALOR: R\$ 454.397,75** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); **EMBASAMENTO LEGAL:** lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde , Carlos Alberto Felix de Alencar pelo contratante, Cpf nº 466.430.443-91, e J M DE JESUS ASSAD MACIEL pela contratada, representada pelo Sr. José Marques de Jesus Assad Maciel Parente Cpf nº 331.109.053-53; Bom Jardim – Ma, 08 de maio de 2020.

